



ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA
Processo Administrativo n. 002.0228/2025

1. OBJETO

1.1 Realização de processo de Dispensa de Licitação para a Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender as Atividades da Câmara Municipal de Vargem Grande/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1	Nobreak 1200va - Entrada: Bivolt; - Saída: 115V; - Nobreak interativo com regulação on-line; - Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM); - Estabilizador interno com 4 estágios de regulação; - Filtro de linha interno - Porta fusível externo com unidade reserva; - Tomadas de saída NBR 14136: 5 no modelo 1500VA; - Extension Cord Grátis: extensão com mais 4 tomadas (nos modelos 1500VA); - Conector de engate rápido: para expansão de autonomia; - Autodiagnóstico de bateria: informa o momento certo de trocar a bateria - Battery Saver: prolonga a vida útil da bateria; - Microprocessado: Microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash, integrando diversas funções periféricas, aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico; - Função TRUE RMS: analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento; - Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa todos os circuitos internos e a presença de aterramento; - Recarregador Strong Charger: Permite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga,	Unidade	5	R\$ 1.156,33	R\$ 5.781,65



	inclusive com o nobreak desligado; - Permite ser ligado na ausência de rede elétrica (DC Start); - Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado na saída do nobreak para equipamentos de informática e similares (cargas não lineares); - Alarme audiovisual para queda de rede, subtensão, fim do tempo de autonomia, final de vida útil da bateria, sobretensão, potência excedida e sobretemperatura; - Botão liga/desliga temporizado com função Mute; - Inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PLL); Proteções: - Queda de rede (Blackout): Mantém o fornecimento de energia nas saídas durante a ausência total da rede elétrica; - Ruído de rede elétrica: Possui filtro de linha interno que atenua ruídos provenientes da rede elétrica, fornecendo energia limpa para os equipamentos; - Sobretensão de rede elétrica: Durante a ocorrência deste evento, o UPS utiliza energia das baterias, mantendo a saída em um valor adequado; - Subtensão de rede elétrica: Durante a ocorrência deste evento, o UPS utiliza energia das baterias, mantendo a saída em um valor adequado; - Surtos de tensão na rede: A rede elétrica pode apresentar picos de tensão provenientes, principalmente por descargas elétricas. A proteção é de modo comum e diferencial (entre fase-neutro ou fase-fase); - Correção de variação da rede elétrica por degrau: A correção da tensão de saída é realizada através do estabilizador interno e é feita por taps de regulação.				
2	Scanner Alimentação vertical, scanner duplex colorido de	UNIDADE	2	R\$ 2.746,33	R\$ 5.492,66



uma passagem Sensor: Alimentação vertical (face para baixo) Dispositivo fotoelétrico: Carro fixo e documento em movimento Resolução óptica: 600 dpi Resolução interpolada: 1200 dpi Profundidade de bit de cor: RGB: 30 bits de entrada/24 bits de saída Características do Scanner: Alimentação vertical (face para baixo) Área máxima de digitalização: A 200 dpi: máx. 21,6 cm x 609,6 cm (8,5" x 24") min. 5,1 cm x 5,1 cm (2" x 2") Peso do papel: 27 g/m² ? 413 g/m² Fonte de luz: LED RGB de 3 cores Velocidade de digitalização: Preto e branco, colorido, tons de cinza, 300 dpi: 35 ppm (simplex)/70 ipm (duplex) Velocidade: 35 ppm/70 ipm Vários tipos de papéis suportados. 27- 413 g/m² Carregamento automática de folhas Digitalização de cartões de plástico e de visitas, folhas soltas, papéis dobrados de até 11 "x 17" Capacidade do alimentador: 50 folhas automático de documentos (ADF) Ciclo de trabalho: 4000 folhas diárias Características Gerais: Sistemas operacionais: Windows 10 (32-bit, 64- bit), Windows 8/8.1 (32-bit, 64-bit), Windows 7 (32- bit, 64-bit) SP1, Mac OS X 10.11.x a Mac OS 10.15x Obs.: O software requer conexão com a Internet para baixar e instalar Temperatura: Funcionamento: 5 °C a 35 °C Umidade: Funcionamento: 15% - 80% (sem condensação) Consumo de energia: Modo operação: 17 W Modo em espera: 9,2 W Modo em repouso: 1,2 W Modo desligado: 0,1 W Fonte de energia: Adaptador CA				
---	--	--	--	--



	universal 100 V : 240 V AC (50 Hz/60 Hz Características ecológicas: Compatível com RoHS DIMENSÕES Altura: 17,3 cm Largura: 29,6 cm Profundidade: 16,9 cm Peso: 3,7 kg Com embalagem Altura: 29,2 cm Largura: 36,8 cm Profundidade: 25,1 cm Peso: 4,5 kg				
3	Impressora Multifuncional - Tecnologia de impressão: Jato de tinta sem calor - Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi - Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores - Cabo USB Incluso: Sim - Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4 - Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4 - Tipos de papel suportados: Comum e especiais - Smart Panel: Sim - Imprimir Email: Sim - Impressão nativa do Google Chromebook: Sim - Impressão Duplex: Manual - Resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 dpi - Profundidade máxima do scanner: interna de 48 bits (externa de 24 bits) - Área de escaneamento: 21,6 x 29,7cm - Velocidade máxima de escaneamento: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em núcleos (200 dpi) - Tamanho das cópias: A4 / Ofício - Conexões: USB 2.0 de alta velocidade, Wireless, Wi-Fi Direct - Compatibilidade: Windows Vista / 8 / 8.1 / 10 ou mais recente (32 bits, 64 bits), Windows Server 2003 (SP2) ou mais recente, Mac OS X 10.5.8 ou mais recente, Mac OS 11 ou mais recente. AC 100 - 240 V / 50 - 60 Hz	Unidade	3	R\$ 1.656,67	R\$ 4.970,01



	- Consumo elétrico: 14 W em operação e 0,4W em repouso				
4	Notebook Processador Intel® Core™ i5 – 10210U Quad Core (8 Threads) Frequência: 1.60 GHz até 4.20 GHz 6 MB Intel® Smart Cache Memória 8 GB RAM DDR4 Armazenamento 256 GB SSD PCIe 3.0 x4 NVMe (M.2 2280) Tela 15,6” FHD (1920x1080) Placa Gráfica Gráficos UHD Intel® para processadores da 10ª Rede Wireless IEE 802.11 a/b/g/n/ac wireless Teclado Português do Brasil no padrão ABNT 2	Unidade	5	R\$ 4.066,33	R\$ 20.331,65
5	Projektor Modo de projeção: Frontal/ Traseiro / Teto Painel LCD: 0,55 polegadas (D7) Método de projeção: Matriz Ativa TFT de Polissilício Número de pixels: 480.000 pixels (800 x 600) x 3 Brilho em cores – Saída de luz colorida: 3300 lumens Brilho em branco - Saída de luz branca: 3300 lumens Razão de aspecto: 4:3 Resolução nativa: SVGA Tipo de lâmpada: 210 W UHE Duração da lâmpada: 10.000 horas (ECO) 6.000 horas (Normal) Correção de Keystone: Horizontal: -30° +30° Vertical: -30° +30° Razão de contraste: Até 15,000:1 Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores	Unidade	1	R\$ 2.699,67	R\$ 2.699,67
6	Cartucho de toner original ou similar, de primeiro uso, não remanufaturado, não recondicionado e não recarregado, PRETO, rendimento médio de 2.000 páginas, para impressora Multifuncional Laser DCP-L2540DW Brother. (referência do fabricante TN-2340).	Unidade	50	R\$ 63,33	R\$ 3.166,50
7	Cilindro de imagem DR-2340 utilizado no cartucho de toner Brother TN-2340, compatível com a impressora Multifuncional Laser DCP-L2540DW Brother. Rende em média 12.000	Unidade	25	R\$ 65,00	R\$ 1.625,00



	páginas e possui qualidade compatível com o original				
8	Kit 04 Tintas T544 Para Impressoras Epson	Unidade	50	R\$ 268,33	R\$ 13.416,50
9	Cartucho de Cilindro Brother DR1060 para Toner TN1060 DCP1512 HL1112 HL1212 DCP1602	Unidade	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
10	Cartucho de Toner Compatível com Brother TN-1060 utilizado em DCP-1602, DCP-1512, DCP-1617NW DCP1617 1617, DCP1610 DCP-1610, HL-1112, HL-1202, HL-1212W HL1212 1212. Produto compatível com rendimento de aproximadamente 1.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	Unidade	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 61.083,64	

1.2 O prazo de vigência da contratação se encerra com a entrega dos materiais, todos em pleno funcionamento.

1.3 *O custo estimado total da contratação é de R\$ 61.083,64 (Sessenta e um mil e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), conforme pesquisa de preços realizada.*

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição está vinculada ao atendimento das necessidades de melhoria nas condições de trabalho. Para tanto, nos preocupamos em realizar um procedimento aquisitivo com a melhor relação custo-benefício mediante a estipulação de critérios de aferição da qualidade conforme normas citadas neste Termo de Referência.

2.2 A realização do referido certame e, conseqüentemente, a possível contratação do objeto pretendido, visam atender ao princípio constitucional indisponível da satisfação do interesse público.

2.3 O endereço de entrega será o seguinte: Rua do Norte, Nº 140, Bairro Centro, Vargem Grande (MA), na Câmara Municipal de Vargem Grande, onde será feita a conferência dos produtos e documentos fiscais.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

3.1.1 Sustentabilidade:

3.1.2 Os materiais devem ser de boa qualidade, de forma que haja melhor relação custo x benefício;

3.1.3 Os materiais utilizados devem ter baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

3.1.4 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;



- 3.2 Os bens serão recebidos no prazo de 10 (dez) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. É facultada aos interessados a realização de vistoria ao local de execução dos serviços.
- 3.3 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 3.4 O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 3.5 A fiscalização ficará a cargo de servidores pertencentes aos quadros dos órgãos contratantes designados para esse fim, lotados nas unidades em que serão entregues os materiais.
- 3.6 A falta do produto, cujo fornecimento incumbe à detentora do preço registrado, não poderá ser
- 3.7 alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste Termo de Referência, e não eximirá a fornecedora das sanções a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos bem como as demais condições estabelecidas.
- 3.8 Em hipótese alguma serão aceitos produtos em desacordo com as condições pactuadas, ficando sob responsabilidade da CONTRATADA o controle de qualidade do fornecimento, bem como a repetição às suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade e resultados requisitados.

4. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 4.1 O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias contados do envio da(s) nota(s) de empenho.
- 4.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



4.3 Os bens deverão ser entregues no endereço indicado no item 2.3.

4.4 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 5.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 5.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 5.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
- 5.3.1 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 5.3.2 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 5.4 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 5.5 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 5.6 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).
- 5.7 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).



- 5.8 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).
- 5.9 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).
- 5.10 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, 31º).
- 5.11 Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.
- 5.12 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:
- 5.12.1 Verificação da compatibilidade do produto entregue com o especificado na compra.

6 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA

- 6.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.
- 6.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

7 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1 A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.



- 7.2 Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
- 7.3 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- a) o prazo de validade;
 - b) a data da emissão;
 - c) os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d) o período respectivo de execução do contrato;
 - e) o valor a pagar; e
 - f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;
- 7.5 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.6 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 7.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



- 7.9 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 7.11 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.12 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.13 Nota Explicativa: Atentar que a natureza do contrato e o objeto da contratação que irão determinar a retenção tributária eventualmente cabível, bem como a possibilidade de a empresa se beneficiar da condição de optante do Simples Nacional, dentre outras questões de caráter tributário.
- 7.14 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

- 8.1 **Exercício 2025:** Atividade 01 031 0021 0.198 Aquisição de Equipamentos e Material permanentes, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Fonte 1500000000.

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, APROVO o presente Termo de Referência e AUTORIZO a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento licitatório.

Domingos Thiago Braz de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Vargem Grande